CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157 CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

APROVADO

iala das Sessões 20/ 12/02

RESOLUÇÃO Nº 045/2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	GABINETE DO PESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
12	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no Pais (Dentro do Estado)	156,00
		SUB -TOTAL	156,00
FICHA	GABINETE DOS VEREADORES	DESCRIÇÃO	VALORES
34	01.02.01.031.001.2002.319011.19	Subsídios – Poder Legislativo	566,00
35	01.02.01.031.001.2002.319013.02	120,00	
		SUB -TOTAL	686,00
		TOTAL	842,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
95	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Material Dest. a Proc. de Dados	842,00
		TOTAL	842,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 20 de Dezembro de 2002

Ivan Viana de Oliveira

Presidente

Vagner Rodrigues Pereira

Vice Presidente

Marcos Antonio Viana

1° Secretário

Carlos Lomeu de Oliveira

2º Secretário

Pedro Antonio da Silva

1° Tesoureiro

Nelson Carlos Bastos Polido

2° Tesoureiro